



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.  
BOLETIM GERAL Nº 1**

**MENSAGEM**

Aquele que anda com os sábios será cada vez mais sábio, mas o companheiro dos tolos acabará mal. "Provérbios 13: 20".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 28859 - 14º GBM)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**1 - DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).**

---

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
MAJ QOBM WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA	5824079/1	GERENCIAMENTO DE CRISES	Curso de Formação Técnico Profissional para Policias Civis	70 horas/aula	ACADEPOL	2017

Fonte: Nota nº 28709 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28709 - QCG-DP)

**2 - DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).**

---

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
MAJ QOBM WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA	5824079/1	Técnica e Maneabilidade de Combate a Incêndio-TMI	Curso de Formação de Praças/CFP-2017	100 horas/aula	CFAE	2017

Fonte: Nota nº 28710 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28710 - QCG-DP)

**3 - DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).**

---

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
MAJ QOBM WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA	5824079/1	Operações Bombeiro Militar em Área de Selva	Curso de Formação de Oficiais do CBMPA	90 horas/aula	ABM	2018

Fonte: Nota nº 28714 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28714 - QCG-DP)

**4 - REGISTRO DE CONCESSÃO DE MEDALHA DE OUTROS ÓRGÃOS**

Fica registrada a concessão da medalha denominada abaixo ao militar requerente:

Nome	Matrícula	Data de Concessão:	Órgão de Concessão:	Nome da Medalha:	Publicação:
MAJ QOBM WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA	5824079/1	15/09/2018	IESP	MÉRITO DO ENSINO INTEGRADO DE SEGURANÇA	DIÁRIO OFICIAL Nº 33700

Fonte: Nota nº 28828 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28828 - QCG-DP)

**5 - REGISTRO DE CONCESSÃO DE MEDALHA DE OUTROS ÓRGÃOS**

Fica registrada a concessão da medalha denominada abaixo ao militar requerente:

Nome	Matrícula	Data de Concessão:	Órgão de Concessão:	Nome da Medalha:	Publicação:
MAJ QOBM WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA	5824079/1	17/05/2017	POLÍCIA CIVIL DO PARÁ	MÉRITO POLÍCIA CIVIL	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33620

Fonte: Nota nº 28826 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



## 6 - REGISTRO DE CONCESSÃO DE MEDALHA DE OUTROS ÓRGÃOS

Fica registrada a concessão da medalha denominada abaixo ao militar requerente:

Nome	Matrícula	Data de Concessão:	Órgão de Concessão:	Nome da Medalha:	Publicação:
MAJ QOBM WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA	5824079/1	12/01/2015	PREFEITURA DE BELÉM	FRANCISCO CALDEIRA CASTELO BRANCO	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 12.725

Fonte: Nota nº 28825 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28825 - QCG-DP)

## 7 - REGISTRO DE CONCESSÃO DE MEDALHA DE OUTROS ÓRGÃOS

Fica registrada a concessão da medalha denominada abaixo ao militar requerente:

Nome	Matrícula	Data de Concessão:	Órgão de Concessão:	Nome da Medalha:	Publicação:
MAJ QOBM WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA	5824079/1	27/09/2015	GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM	ANTONIO LEMOS	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 12.899

Fonte: Nota nº 28824 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28824 - QCG-DP)

## 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1 - PORTARIA Nº 931 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 2º da Lei 8.230 de 13 julho de 2015.

Considerando que o 2º SGT QBM-Cond Alberto Pereira **Cordeiro**, solicitou promoção por tempo de serviço, Protocolo PAE nº 2020/541138 e anexos;

Considerando que o pleiteante atende todos os dispositivos dos art. 10, I da Lei n.º 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças) em todos seus requisitos e considerando a proposta para comissão de promoção de praças, constante na ATA nº 188/2020 – CPPBM.

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças, constantes na ATA nº 188/2020 – CPP.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica promovido à graduação imediata no quadro correspondente, pelo critério de Tempo de Serviço, por haver completado 30 (trinta) anos de serviço, a Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominado:

**§1º. QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR COND e OP DE VTR – QBMP-01.**

**I – À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM:**

**a) 2º SGT QBM-COND ALBERTO PEREIRA CORDEIRO**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de julho de 2020.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**

*Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil*

Fonte: Nota SIGA 28900 GAB CMDO.

(Fonte: Nota nº 28900 - QCG-GABCMD)

### 2 - PORTARIA Nº 936 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º da Lei 8.230, de 13 julho de 2015;

Considerando a relação dos militares que completaram 30 (trinta) anos de efetivo serviço no CBMPA, constante no memorando nº 121/2020-DP-SCP-CBM, de 20 de novembro de 2020, sob o Processo Administrativo Eletrônico 2020/978468;

Considerando os dispositivos dos §§ 4º e 6º, inciso III do § 3º, do art. 10, da Lei Estadual nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças);

Considerando as deliberações da comissão de promoção de praças, constante na ATA nº 188/2020 – CPP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam promovidos à graduação imediata nos quadros correspondentes, pelo critério de Tempo de Serviço, por haver completado 30 (trinta) anos de serviço, as praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominados:

**§1º. QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES – QBMP-00.**

**I - GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM:**

a) 2º SGT BM ANTÔNIO RENATO LOBO MONTEIRO

b) 2º SGT BM JORGE LUIS ARAÚJO FONSECA

c) 2º SGT BM JOÃO BEZERRA DE ALCÂNTARA

d) 2º SGT BM ANTENOR ARAÚJO PEREIRA FILHO

e) 2º SGT BM JOSÉ RIBAMAR GUIMARÃES VIANA

**II - GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM:**

a) 3º SGT BM ELY DA SILVA CAVALCANTI

b) 3º SGT BM RONALDO GONÇALVES MIRANDA

c) 3º SGT BM DARIVALDO ALVES CHAVES

d) 3º SGT BM FERDINANDO RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA



## § 2º. QUADRO DE PRAÇAS CONDUTOR E OP. DE VIATURAS – QBMP-01.

### I - GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM:

- 1º SGT BM TELMO DOS ANJOS DANTAS
- 1º SGT BM RANGEL NASCIMENTO PIMENTEL
- 1º SGT BM LUIS CLÁUDIO CARNEIRO DE LIMA
- 1º SGT BM PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO JÚNIOR
- 1º SGT BM EDIMILSON MORAES DE ASSUNÇÃO

**Art. 2º.** Para fins do disposto no Art.10, §§3º e 4º, da Lei estadual nº 8.230, de 15 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), a praça promovida fica agregada e desaquartelada até a publicação da transferência para a Reserva Remunerada.

**Art. 3º.** Conforme estabelece o disposto no Art.12, §1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 8.230, de 15 de julho de 2015 (Lei de Promoção de praças), considerar-se-á aberta a vaga decorrente desta promoção a contar de 05 de novembro de 2020.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de novembro de 2020.

### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

*Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil*

Fonte: Nota SIGA 28938 Gab. Cmdo

(Fonte: Nota nº 28938 - QCG-GABCMD)

## I - ASSUNTOS GERAIS

### A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

#### 1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
TEN CEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	5749115/1	4º GBM	225 DE 07DEZ2020	7º GBM	2 Soldos

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP providencie a respeito;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9593 - 2020 e Nota nº 28835 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28835 - QCG-DP)

#### 2 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
TEN CEL QOBM WALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	5704499/1	QCG-EMG-BM1	Decreto 2.181/2018 C/C parecer nº 068/2019 - COJ

#### DESPACHO:

- INDEFERIDO, pois o mesmo recebeu 01 (um) soldo referente ao auxílio uniforme no mês de julho/2020, pelo Decreto nº 2.181/2018;
- A SPP/DP para conhecimento;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7364 - 2020 e Nota nº 28841 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28841 - QCG-DP)

#### 3 - EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

#### RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I – Subcomandante da Academia Bombeiro Militar, MAJ QOBM FÁBIO CARDOSO DE MORAES, MF: 5817129/1;

II – Subcomandante do 27º GBM/Mangueirão, MAJ QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES, MF: 57174094/1;

III – Subcomandante do 1º SGMAF, CAP QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES, MF: 57173428/1.

Art. 2º. NOMEAR os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I – Subcomandante da Academia Bombeiro Militar, MAJ QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES, MF: 57174094/1;

II – Subcomandante do 27º GBM/Mangueirão, CAP QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES, MF: 57173428/1;

III – Subcomandante do 1º SGMAF, CAP QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA, MF: 57216360/1.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga 28896 Gab Cmd

(Fonte: Nota nº 28896 - QCG-GABCMD)

#### 4 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este Boletim Geral nº 1 de 04/01/2021

Pág.: 3/10

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/01/2021 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 16E6A3326D e número de controle 1159, ou escaneando o QRcode ao lado.



usufruir tal direito no mês especificado. (Dezembro)

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
TEN CEL QOBM CILEA SILVA MESQUITA	5817048/1	2019	01/12/2020	Pronto
TEN CEL QOBM MONICA FIGUEIREDO VELOSO	5817145/1	2019	01/12/2020	Pronto

Fonte: Protocolo nº 2020/948164, 2020/1089062; Nota nº 28656 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 28656 - QCG-DP)

#### 5 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado. (Dezembro).

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
1 TEN QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/1	2019	01/03/2020	Pronto

Fonte: Protocolo nº 1074349 - 2020 e Nota nº 28830 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28830 - QCG-DP)

#### 6 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA	5833558/1	23º GBM	2019	JUL	NOV	01/11/2020	30/11/2020

FONTE: Protocolo PAE nº 2020/434754- Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 24645 - COP)

#### 7 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
MAJ QOBM AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	Promoção

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9705 - 2020 e Nota nº 28838 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28838 - QCG-DP)

#### B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

##### 1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
CB QBM MÁRCIA VIVIANE NERI DE SENA	57189377/1	QCG-DP	190 DE 15OUT2020	15º GBM	2 Soldos

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9588 - 2020 e Nota nº 28834 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28834 - QCG-DP)

##### 2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM LUIZ LOPES FARIAS	5210593-1/	CFAE	210 DE 16NOV2020	19º GBM	1/2 Soldo

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9565 - 2020 e Nota nº 28833 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28833 - QCG-DP)

##### 3 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM HOLLIMAR WATANABE DE LIMA	5209889/1	QCG-DEI	033 DE 17FEV2020	19º GBM	1/2 Soldo

#### DESPACHO:

Boletim Geral nº 1 de 04/01/2021

Pág.: 4/10

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/01/2021 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 16E6A3326D e número de controle 1159, ou escaneando o QRcode ao lado.



1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9719 - 2020 e Nota nº 28839 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28839 - QCG-DP)

#### 4 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM JACKESON DA SILVA FERREIRA	5399173/1	1º GPA	169 DE 15SET2020	QCG-DEI	1/2 Soldo

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9531 - 2020 e Nota nº 28831 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28831 - QCG-DP)

#### 5 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM CLENILTON RIBEIRO DOS SANTOS	5823757/1	CFAE	190 DE 15OUT2020	13º GBM	1/2 Soldo

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9540 - 2020 e Nota nº 28832 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28832 - QCG-DP)

#### 6 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
SUB TEN RRCONV LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS	7008252/2	2019	14/12/2020	21/12/2020	21º GBM	DEZ

Fonte: Protocolo nº 1076285 - 2020 e Nota nº 28840 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28840 - QCG-DP)

#### 7 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

##### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

##### PORTARIA Nº 922 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

**Considerando** a ATA nº 003/2020, que em Sessão Ordinária nº 15/2020/JPMSS, do Corpo Militar de Saúde, publicada em Boletim Geral da Corporação nº 201 de 03 de novembro de 2020, onde se concluiu que o 1º SGT BM REF ISAAC ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA, está APTO para desenvolver atividade meio na Corporação;

**Considerando** o que preceitua o art. 111 da Lei nº 5.251, 31 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado do Pará;

**Considerando** a Parte 071/2020/COJ, de 26 de novembro de 2020;

**Considerando** o processo gerado através do protocolo PAE nº 2020/872618 - CBMPA.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará o 1º SGT BM REF ISAAC ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA, MF 53988270/1, apto para atividade meio.

Art. 2º. Diretoria de Pessoal deverá providenciar sua classificação, reativação do registro no SIGIRH e informar ao IGEPREV sobre sua nova condição jurídica.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de outubro de 2020.

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

##### Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 615659

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.450, de 04 de dezembro de 2020; Nota nº 28854 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28854 - 14º GBM)

#### 8 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Boletim Geral nº 1 de 04/01/2021

Pág.: 5/10

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/01/2021 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 16E6A3326D e número de controle 1159, ou escaneando o QRcode ao lado.



Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
1 SGT QBM -MUS JOSENILDO DE JESUS FREITAS	5619785/1	Perda/Extravio

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 9599 - 2020 e Nota nº 28837 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 28837 - QCG-DP)

**II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**1 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL**

**PORTARIA Nº 930, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;**

**Considerando** a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

**Considerando** a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESLIGAR o Voluntário Civil abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL JAMILLE MOREIRA DA CONCEIÇÃO		25º GBM	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	01/01/2021	DESLIGADO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**

**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Protocolo nº 1101799 - 2020 e Nota nº 28810 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28810 - QCG-DP)

**2 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL**

**PORTARIA Nº930 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;**

**Considerando** a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

**Considerando** a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESLIGAR a Voluntária Civil abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL JAMILLE MOREIRA DA CONCEIÇÃO		25º GBM	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	01/01/2021	DESLIGADO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**

**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Protocolo nº 1101799 - 2020 e Nota nº 28809 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28809 - QCG-DP)

**3 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL**

**PORTARIA Nº924 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;**

**Considerando** a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

**Considerando** a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívicos.



**RESOLVE:**

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Civis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL FELIPE ANTONY DA COSTA MALCHER		QCG-DAL-OBRAS	SEM FUNCAO	Falta não justificada	Excluído	01/01/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL THIAGO GABRIEL NOVAES LEÃO		QCG-AJG	SEM FUNCAO	Falta não justificada	Excluído	01/01/2021	DESLIGADO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM****Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Protocolo nº 1099308 - 2020 e Nota nº 28773 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28773 - QCG-DP)

**4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR	5428440/1	CÔNJUGE	DÉBORA DELGADO DA ROCHA AMORIM	17/03/1971	393.986.172-34

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8296 - 2020 e Nota nº 28842 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28842 - QCG)

**5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM LOZUEL LEMOS TAVARES	57189326/1	COMPANHEIRA	THAINARA JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA	04/01/1998	028.760.252-48

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9228 - 2020 e Nota nº 28844 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28844 - QCG)

**6 - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL****PORTARIA Nº 933, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.****O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;****Considerando** a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;**Considerando** o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;**Considerando** a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.**RESOLVE:**

Art. 1º - INCLUIR para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Civil(s) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, conforme os nomes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Unidade de Destino:	Cargo:
VOL CIVIL ANA KAROLINA OLIVEIRA SILVA		01/01/2021	01/01/2022	QCG-DP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANDREZA DE SUZA PALHETA		01/01/2021	01/01/2022	QCG-ARSC	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANTÔNIO MATHEUS FERREIRA AFONSO		01/01/2021	01/01/2022	QCG-EMG-BM5	VOL - CIVIL
VOL CIVIL BIANCA BEATRIZ SILVA CORREA		01/01/2021	01/01/2022	QCG-DAL-OBRAS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL CARLOS ALBERTO RODRIGUES FONSECA NETO		01/01/2021	01/01/2022	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL CARLOS ANDRÉ DA CONCEIÇÃO BOGEA		01/01/2021	01/01/2022	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL EULER JOSE DA SILVA TEIXEIRA		01/01/2021	01/01/2022	SEGUP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL FELIPE DA SILVA ABREU		01/01/2021	01/01/2022	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JAQUELINE MATOS DOS SANTOS		01/01/2021	01/01/2022	17º GBM	VOL - CIVIL



VOL CIVIL JESSYCA AMARAL AZEVEDO		01/01/2021	01/01/2022	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JULIAN OLIVEIRA DA ROCHA		01/01/2021	01/01/2022	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUCAS QUARESMA DE ALMEIDA		01/01/2021	01/01/2022	QCG-ALMOX	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MARCELA CRISTINA ROCHA DA COSTA		01/01/2021	01/01/2022	QCG-DP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MARIA EDUARDA PALHARES RIBEIRO		01/01/2021	01/01/2022	QCG-CEDEC	VOL - CIVIL
VOL CIVIL PAULA LOHANA OLIVEIRA CANTÃO		01/01/2021	01/01/2022	QCG-GABCMD	VOL - CIVIL
VOL CIVIL PAULA LOPES DE ALMEIDA		01/01/2021	01/01/2022	QCG-DF	VOL - CIVIL
VOL CIVIL REBECA DA SILVA FERREIRA		01/01/2021	01/01/2022	QCG-DAL	VOL - CIVIL

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021, cessando seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

##### Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 1103483- 2020 e Nota nº 28817 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28817 - QCG-DP)

#### 7 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

##### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

##### PORTARIA Nº 934, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

**Considerando** a necessidade de buscar soluções para melhorar o controle, organização e identificação das PORTARIAS referentes as concessões de diárias, suprimento de fundos e de designação de fiscal de contratos no âmbito do CBMPA;

**Considerando** a manifestação da Comissão de Controle Interno acerca da demanda através do PAE 2020/631684;

**Considerando** a Parte no083/2020 da Comissão de Justiça do CBMPA, de 29 de dezembro de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam delegadas à Diretoria de Finanças-DF e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC as competências de confecção e do controle de numeração das PORTARIAS de Suprimento de Fundos e de Concessão de Diárias, devendo tais PORTARIAS, obrigatoriamente, serem publicadas em Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Ficam delegadas à Diretoria de Apoio Logístico-DAL as competências de confecção e do controle de numeração de PORTARIAS de designação de Fiscal de Contrato, convênios e congêneres, devendo tais PORTARIAS, obrigatoriamente, serem publicadas em Diário Oficial do Estado.

1º As publicações atinentes a designação de fiscal de contrato, podem ser realizadas por meio de extrato no Diário Oficial do Estado.

2º A designação será instrumento negociável (IN).

Art. 3º - As Diretorias e a CEDEC referenciadas nos art. 1º e 2º devem informar ao Gabinete do Cmt. Geral, em caráter quadrimestral, a quantidade e o controle das PORTARIAS utilizadas.

Art. 4º - Os modelos das PORTARIAS mencionadas estão disponibilizadas nos anexos I, II e III da presente PORTARIA.

Parágrafo único. Os modelos anexos a esta PORTARIA contém informações mínimas para sua confecção, sendo facultado incluir outros considerando artigos, parágrafos, incisos e itens conforme necessidade ou complementações dos artigos já existentes.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

##### Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

#### ANEXO I

##### (MODELO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS)

PORTARIA No xxx/SF/DF ou CEDEC. DE xx DE xxxxxxx DE XXXX.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto no 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto no 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual No 1.180/2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º –Conceder suprimento de fundos ao XXXXX (nome do militar) CPF:

xxxxx, MF:xxxxxxx, no valor de R\$ xxx,xx (escrever por extenso), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática:

Elemento de despesa: xxxxx (descrever o código)

R\$ xxx,xx – xxxxxxxx (descrever o motivo)

(escrever por extenso)



Fonte do Recurso: xxxxxxxx Art. 2º – O valor referido vincula-se ao prazo de xx (descrever o prazo) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e xx (descrever o prazo) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º – O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

## ANEXO II

### (MODELO DE PORTARIA DE DIÁRIA)

**PORTARIA No xxx/DIÁRIA/DF ou CEDEC DE xx DE xxxxxxx DE XXXX.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM XXXXXXX, SGT BM XXXXXXX e XXXXXXX (descrever os nomes), XX (XXXXXX) diárias de XXXXXXX e XX (XXXXXX) diárias de XXXXXXX para cada, perfazendo um valor total de R\$ xxx,00 (escrever por extenso), por terem seguido viagem de XXXXXXX (escrever a origem) aos XXXXXXX (escrever o destino), conforme descritos em planilha anexo, no período de XX à XX de XXXXXXX de 20XX, a serviço da XXXXXXX (descrever o setor da missão).

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

## ANEXO III

### (MODELO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO)

**PORTARIA Nº xxx/IN/CONTRATO, CONVÊNIO OU CONGÊNERE DE xx DE xxxxxxx DE XXXX.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o/a XXXXXXX (descrever o posto/graduação e nome completo), MF: XXXXXXX, como Fiscal do Instrumento Negociável no XXX/XXXX, celebrado com XXXXXXX (descrever com quem é celebrado o IN e CNPJ) cujo objeto é (descrever o objeto), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o/a XXXXXXX (descrever o posto/graduação e nome completo), MF: XXXXXXX, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Negociável, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Negociável será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Negociável que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5o (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Negociável à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Negociável ou de seus termos aditivos, quando houver.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 615660

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.450, de 04 de dezembro de 2020; Nota nº 28855 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28855 - 14º GBM)

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

**O Tenente Coronel QOBM Eduardo Celso da Silva Farias, Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA, no uso da competência que lhe confere os Art. 25 e inciso VII do Art. 26, combinados com os Art. 72, inciso I do Art. 73 e § 1º do artigo 74, do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPMPA), ora em vigor para o CBMPA, resolve:**

### ELOGIAR:

Os militares e voluntários civis que compõem a equipe administrativa da Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, composta pelo efetivo dos quais cito: T Cel QOBM Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro, Cap QOBM Isis Kelma Figueiredo de Araújo, Subtenente BM Hernany Henrique da Silva Guedes, Subtenente BM Paulo Marcelo da Fonseca Dias, Cb BM Flávio Sousa Cruz, Cb BM Nilce de Fátima Alves Dantas, Sd BM Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre, Sd BM Alessandro de Lima Figueiredo, VC Monique do Socorro Ferreira de Souza, VC Felipe Alves Baía, VC Raiana Carolina Rodrigues Lima, VC Wallace Winícius Souza Dias, VC Manuela Rosário

Boletim Geral nº 1 de 04/01/2021

Pág.: 9/10

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/01/2021 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 16E6A3326D e número de controle 1159, ou escaneando o QRcode ao lado.



Costa e VC Luanne Nunes Lima por terem durante o ano de 2020 se empenhado de forma integral no desenvolvimento das funções relativas ao Ensino do CBMPA, onde foram estabelecidos trabalhos importantes na área de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de nosso efetivo, bem como capacitações voltados a sociedade paraense, elevando muito a importância do setor de ensino e instrução do CBMPA, realizando todas as tarefas sempre com muita dedicação e empenho, onde muitas das vezes tiveram que abdicar de seus momentos de lazer e familiar em prol do cumprimento das demandas que o trabalho exige, mostrando elevado nível profissionalismo e de responsabilidade, colaborando para o sucesso da Diretoria de Ensino e Instrução. É com orgulho e satisfação que elogio os referidos militares, que suas condutas sirvam de exemplo a todos os componentes do CBMPA. **COLETIVO**.

Fonte: Nota nº 28847 - 2020- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 28847 - QCG-DEI)

## 2 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

**O Comandante do 19º GBM – , MAJ QOBM Edson Afonso de Sousa Duarte, no uso da competência que lhe confere o art. 74, § 1º da Lei Est. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA, vigente para o CBMPA, resolve:**

### **ELOGIAR:**

O STen BM Hugo Armando Lisboa Moura, MF 5430518/1, por ter no dia 20/12/2020, quando de serviço no 19º GBM - Capanema, atendendo uma ocorrência no município de Santa Luzia do Pará, realizado o resgate da Senhora Edilene da Silva Farias, 27 anos, a qual na tentativa de suicídio se jogara em um poço de aproximadamente 12 metros de profundidade, o predito Subtenente Bombeiro Militar se utilizando de técnicas adequadas e propícias à ocorrência de resgate em poço, realizou o resgate da vítima de maneira eficaz, segura e eficiente, demonstrando assim levado grau de conhecimento, comprometimento e competência profissionais. A Referida atitude profissional exalta os bons préstimos da corporação para com a sociedade através de feitos como o realizado pelo STen BM Hugo. Destarte, é com contentamento, satisfação e dever de justiça que reconheço o bom empenho prestado pelo supracitado militar, **INDIVIDUAL**.

Fonte: Nota nº 28716 - 2020 - 19º GBM

(Fonte: Nota nº 28716 - 19º GBM)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

